



REGULAMENTO

27º FESTIVAL DE TEATRO DE ACOIARA – FETAC | REVIVENDO O ESPÍRITO DO TEATRO De 04 a 11 de maio de 2024

01 - APRESENTAÇÃO

1.1 - A Cia. Cordel de Teatro realizará no período de 04 a 11 de maio, o 27º FESTIVAL DE TEATRO DE ACOIARA – FETAC | REVIVENDO O ESPÍRITO DO TEATRO. O Festival é um evento de artes cênicas, de abrangência estadual, que envolve artistas, grupos selecionados e convidados.

02 - DEFINIÇÃO

2.1 - O FESTIVAL DE TEATRO DE ACOIARA – FETAC é uma mostra estadual de peças teatrais de diversos gêneros, inéditas ou não, para público adulto e infantojuvenil, em espaços fechados, ruas e praças, com obras selecionadas e convidadas, composta pela Mostra Fetac em Cena REVIVENDO O ESPÍRITO DO TEATRO, Diálogos Cênicos do FETAC - Explorando as Camadas da Arte Teatral, Mostra Fetac Itinerante e Fetac em Festa, visando promover e celebrar a diversidade cultural por meio do teatro, proporcionando um espaço de expressão artística, intercâmbio cultural e inclusão social.

03 - OBJETO

3.1 - Constitui objeto desta CONVOCATÓRIA a seleção de artistas e grupos teatrais para compor a programação do 27º FESTIVAL DE TEATRO DE ACOIARA, no total 08 (Oito) espetáculos em âmbito do estado do Ceará.

3.2 - Poderão ser inscritos espetáculos teatrais adultos e infantojuvenis, de toda e qualquer linguagem e gênero teatral.

PRODUÇÃO



APOIO CULTURAL



REALIZAÇÃO



APOIO INSTITUCIONAL





3.4 - Cada proponente poderá inscrever até 2 (dois) espetáculos para o Festival (desde que inscritos separadamente), podendo ser selecionado somente 1 (um) espetáculo.

04 - INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições são gratuitas, devendo ser feitas, exclusivamente, através do preenchimento do formulário online disponível no blog da Cia. Cordel de Teatro impreterivelmente, no período de 22 de março a 05 de abril.

4.2 - Para inscrição de espetáculos deverão ser anexados os seguintes materiais:

- a) - Ficha de inscrição integralmente preenchida através do link <https://forms.gle/muCfjeHcmDMyb1R29>
- b) - Link com vídeo do espetáculo na íntegra (vimeo ou youtube), e senha, caso o link esteja com acesso privado;
- c) - Sinopse do espetáculo;
- d) - Ficha técnica do espetáculo;
- e) - Cópia do texto;
- f) - Release do espetáculo;
- g) - Currículo do grupo;
- h) - Currículo do espetáculo;
- i) - Cinco fotos com resolução mínima de 300 DPI, com o nome do espetáculo e crédito da(o) fotógrafa(o);
- j) - Mapas de luz e som;
- l) - Clipping com matérias e críticas (se houver).

4.3 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por questões particulares e/ou problemas técnicos dos proponentes ou de congestionamento na web.

4.4 - O ato de inscrição implica a aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Regulamento.

4.5 Para efeito de confirmação, o formulário de inscrição é automaticamente encaminhado no e-mail do qual foi realizada a inscrição.



05 - SELEÇÃO

5.1 - Os trabalhos inscritos no 27º FESTIVAL DE TEATRO DE ACOPIARA - FETAC, serão selecionados por uma Comissão Julgadora composta por no máximo 3 (três) membros profissionais da área teatral.

5.2 - A seleção acontecerá de 06 a 12 de abril.

5.3 - A divulgação do resultado final dos selecionados será feita em até 5 (cinco) dias úteis da seleção, na página

5.4 - A Comissão de Seleção avaliará os espetáculos, a partir de critérios de excelência e produção artística, diversidade cultural, qualificação dos artistas envolvidos e capacidade de adequação aos espaços de apresentações disponibilizados pelo Festival.

06 - APRESENTAÇÕES

6.1 - As apresentações terão como Palco Principal o Teatro do Centro Social de 04 a 11 de maio de 2024, contará também durante este período espaços alternativos parceiros, bem como praças, escolas e parques da sede e distritos de Acopiara.

6.2 - O Festival disponibilizará equipamento de som e iluminação, 1 (um) técnico para orientação sobre os equipamentos de som e luz disponibilizados no espaço de apresentação.

6.3 - Para as apresentações da Mostra Fetac Itinerante será disponibilizado equipamento básico de sonorização, caso haja necessidade.

6.4 - Cada espetáculo selecionado será apresentado em uma única sessão, com debate ao final da apresentação para gravação da web série Diálogos Cênicos do FETAC - Explorando as Camadas da Arte Teatral para as redes sócias da Cia. Cordel.

6.5 - Os espetáculos selecionados terão entrada gratuita, e os ingressos serão disponibilizados 03 (três) horas antes de cada espetáculo.

6.6 - A organização do Festival não se responsabilizará por eventuais taxas de SBAT, ECAD, como também todo e qualquer equipamento ou material de cena utilizado no espetáculo, é de exclusiva responsabilidade dos grupos participantes



6.7 - O Festival se responsabilizará pelos gastos com transporte, hospedagem e alimentação dos grupos e artistas selecionados relativos à apresentação definida.

07 - PREMIAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

7.1 - Cada grupo, em seu respectivo espetáculo selecionado, receberá a premiação de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), pela apresentação no 27º FESTIVAL DE TEATRO DE ACOIARA - FETAC, realizada de acordo com as normas deste Regulamento.

7.2 - A Cia. Cordel de Teatro fará a contratação e pagamento dos cachês artístico-culturais, de acordo com as informações do CNPJ (ME ou MEI) com CNAE compatível, mediante nota fiscal e recibo. O valor é depositado na conta de cada premiado/selecionado.

7.3 - O valor descrito acima é bruto, cabendo aos grupos selecionados, a responsabilidade por descontos previstos na legislação tributária pertinente em vigor, tais como ISS, IRRF e outros, quando aplicável.

7.4 - Em virtude do sistema de financiamento público do Festival, o pagamento de cachês poderá ser efetuado logo após a apresentação, havendo disponibilidade de recursos, ou até 90 (noventa) dias a partir da data da apresentação.

08 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Em caso de os grupos possuírem menores de idade como integrantes, deverá obrigatoriamente portar autorização dos pais ou responsáveis legais.

8.2 - Cada grupo, após a sua apresentação, deverá deixar o local totalmente livre e nas mesmas condições de recebimento. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por materiais deixados em camarins e/ou espaços cênicos.



8.3 - O grupo ou artista selecionado cede os direitos de imagem do espetáculo, passando os materiais digitalizados ou em vídeo a integrarem o acervo da Cia. Cordel de Teatro, autorizando, ainda, a inclusão em materiais institucionais e divulgação em qualquer uma das mídias da Cia. Cordel, por tempo indeterminado.

8.4 - A inscrição no 27º FESTIVAL DE TEATRO DE ACOIARA - FETAC pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

8.5 - Os casos omissos neste regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora do Festival.

Coordenação Cia. Cordel de Teatro

PRODUÇÃO



APOIO CULTURAL



REALIZAÇÃO



APOIO INSTITUCIONAL

